

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDO – INCLUSÃO

1 Inclusão de candidatos na relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10028325, Aline Martins Nonato / 10014274, Antonio Roquelane Gomes Rodrigues / 10036752, Bruna da Silva Almeida / 10038859, Cicera Gomes Bezerra / 10037280, Francisco Dejean Nobre Dd Lima / 10000438, Francivan Silva De Paulo / 10000458, Gabriel Dd Araujo Lima / 10029554, Germana Petrucya Cavalcante Tavares / 10040519, Helen Paula Andrade Dd Nascimento / 10006623, Hortencia Lima Arcanjo / 10016723, Jader Rodrigues da Silva / 10022069, Jose Antonio Goncalves Almeida / 10036196, Jose Israel Silva Marques / 10013628 ,Jose Ronyellison dos Santos / 10028226, Kembory Goncalves dos Santos / 10011457, Maria Milena Paulino Carneiro Albuquerque / 10023864, Marileide Da Costa Souza / 10043468, Priscila Cristina Lopes Paula / 10030762, Rafael dos Anjos Pereira / 10031010, Raimundo Rodrigues da Silva Neto / 10036879, Renan Cardoso Negroo / 10008878, Ronaldo Marcos dos Santos / 10018020, Roniericsson Rocha Rodrigues / 10015069, Rosemeire Celestino da Silva / 10009676, Thiago Fragoso Queiroz / 10022778, Wesley da Costa Baia.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trt7_17_analista_tecnico e imprimir a GRU Simples, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de outubro de 2017**, conforme procedimentos descritos no item **7** do Edital nº 1 – TRT 7ª, de 23 de agosto de 2017.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 desta relação não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

Brasília/DF, 3 de outubro de 2017.